



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 05/11/2013
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2013

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2014**, no montante de R\$ 6.400.500,00 (seis milhões, quatrocentos mil e quinhentos reais), discriminados conforme o anexo.

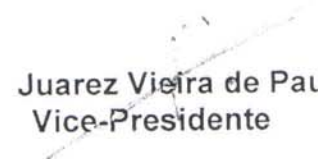
ARTIGO 2º - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, os valores constantes do anexo.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 04 de Novembro de 2013.

MESA DIRETORA:


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente


Juarez Vieira de Paula
Vice-Presidente


Jorge Luiz Guimarães
1º Secretário


Laudeir Luiz Cassaro
2º Secretário

